

Luxemburgo, 20 de outubro de 2025
(OR. en)

14071/25

COASI 125	AG 156
ASIE 42	POLMIL 311
CFSP/PESC 1480	POLCOM 299
RELEX 1302	DIGIT 197
ENER 530	AGRI 494
ENV 1027	TRANS 471
CLIMA 440	EDUC 385
DEVGEN 176	MIGR 348
ECOFIN 1355	COAFR 275
COMPET 1018	MOG 123
RECH 445	GLOBAL GATEWAY 33
FIN 1212	

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	20 de outubro de 2025
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	13674/25
Assunto:	Execução da Estratégia da UE para a Cooperação no Indo-Pacífico – Conclusões do Conselho (20 de outubro de 2025)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre a execução da Estratégia da UE para a Cooperação no Indo-Pacífico, aprovadas pelo Conselho na sua 4125.^a reunião realizada a 20 de outubro de 2025.

**Conclusões do Conselho sobre a execução da Estratégia da UE
para a Cooperação no Indo-Pacífico**

1. O Conselho considera que a UE deverá manter e intensificar a sua orientação estratégica, presença e visibilidade e as suas ações na região do Indo-Pacífico com o objetivo de contribuir para a nossa estabilidade, segurança, prosperidade e desenvolvimento sustentável conjuntos, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional. A UE reforçará o seu papel enquanto interveniente fiável que traz valor acrescentado às relações de longa data com todos os parceiros na região, o que é particularmente pertinente pois a UE tem uma presença geográfica no Indo-Pacífico através das suas regiões ultraperiféricas e dos países e territórios ultramarinos. O Conselho sublinha o seu empenho numa presença política estreitamente coordenada da UE e dos Estados-Membros na região.
2. O Conselho reitera que a Estratégia da UE para a Cooperação no Indo-Pacífico continua a ser um quadro sólido para a intervenção da UE numa região que se estende da costa oriental da África às ilhas do Pacífico. O Conselho toma nota das medidas importantes que foram tomadas para executar a estratégia nos sete domínios prioritários fundamentais, tanto a nível da UE como dos Estados-Membros, com especial destaque para três domínios de intervenção fundamentais: os desafios em matéria de segurança e defesa, a transição ecológica e digital e a segurança comercial e económica. O Conselho recorda que o seu compromisso para com a região é inclusivo em relação a todos os parceiros que desejem cooperar com a UE. Existem também importantes sinergias entre as estratégias e os quadros de vários Estados-Membros da UE e a Estratégia da UE para a Cooperação no Indo-Pacífico.

3. O Conselho recorda que a intervenção estratégica da UE no Indo-Pacífico, inclusive junto de organizações regionais como a Associação das Nações do Sudeste Asiático, o Fórum das Ilhas do Pacífico, a Associação dos Países da Orla do Oceano Índico e a Comissão do Oceano Índico, visa defender o sistema multilateral e uma ordem internacional assente em regras. O Conselho reafirma a vontade da UE de continuar a cooperar com os parceiros do Indo-Pacífico na defesa e promoção dos direitos humanos e da democracia, observando simultaneamente que a participação da sociedade civil é fundamental para a construção de sociedades inclusivas, seguras e prósperas.
4. Além disso, a UE continuará a trabalhar com os seus parceiros no sentido da transição para economias verdes e circulares, de um ambiente aberto e justo para o comércio e o investimento, da segurança das cadeias de abastecimento e do apoio à conectividade com a UE. A Estratégia Global Gateway desempenha um papel essencial na promoção de ligações inteligentes, limpas e seguras, com destaque para infraestruturas resilientes e de alta qualidade, em parceria com o Banco Europeu de Investimento, as instituições financeiras de desenvolvimento e as agências de crédito à exportação dos Estados-Membros da UE, bem como o setor privado.
5. O Conselho sublinha que a UE e os parceiros do Indo-Pacífico enfrentam desafios de segurança cada vez mais complexos e que a segurança do Indo-Pacífico está mais interligada do que nunca com a segurança da Europa. A segurança e a prosperidade da Europa e do Indo-Pacífico são diretamente afetadas pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, com o apoio de países terceiros – incluindo a RPDC – que propiciam ativamente os esforços de guerra. O Conselho insta todos os países a porem termo de imediato a qualquer assistência direta ou indireta à Rússia na sua guerra de agressão contra a Ucrânia. As atuais tensões nos mares da China Meridional e Oriental e em todo o estreito de Taiwan, entre outros, podem também ter um impacto profundo na segurança, na estabilidade e na prosperidade da Europa e do Indo-Pacífico. O Conselho reitera a sua oposição a quaisquer tentativas unilaterais de alterar o *statu quo* por meio da força ou da coerção. O Conselho acolhe favoravelmente a cooperação com os parceiros do Indo-Pacífico para fazer face aos riscos colocados pelos navios da frota-fantasma que violam as normas marítimas internacionais, pondo em perigo o meio marinho na UE e no Indo-Pacífico, ao mesmo tempo que representam possíveis riscos para as infraestruturas marítimas críticas. O Conselho reitera a sua profunda preocupação com a situação atual no Afeganistão e em Mianmar. O Conselho reafirma o seu compromisso inabalável de alcançar uma paz justa, abrangente e duradoura no Médio Oriente, com base na solução assente na coexistência de dois Estados.

6. O Conselho sublinha a importância de a UE e os seus Estados-Membros continuarem a desenvolver a cooperação em domínios fundamentais como a segurança marítima, a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, a cibersegurança, a luta contra o terrorismo e a segurança espacial, entre outros, e a reforçar as sinergias com os principais parceiros e as organizações pertinentes da região, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas, nomeadamente através de projetos financiados pela UE, como o CRIMARIO¹, o ESIWA+² e o GPS³. O Conselho recorda as parcerias em matéria de segurança e defesa com o Japão e a República da Coreia, que permitem aprofundar a cooperação em domínios acordados conjuntamente, e aguarda com expectativa a eventual celebração de outras parcerias desta natureza, sob reserva de aprovação pelo Conselho. O Conselho recorda igualmente o valor de uma abordagem global da segurança, com base nas experiências dos Estados-Membros com o modelo de preparação de toda a sociedade.

¹ Rotas marítimas críticas do Oceano Índico.

² Reforço da cooperação em matéria de segurança na Ásia e com a Ásia.

³ Segurança global dos portos.

7. O Conselho reitera o seu apoio ao direito internacional, em especial tal como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), e à resolução pacífica de litígios em conformidade com o direito internacional, nomeadamente no âmbito dos mecanismos de resolução de litígios da CNUDM. O Conselho salienta o contributo da operação ASPIDES para reforçar a segurança marítima e proteger as rotas marítimas internacionais que ligam a Europa ao Indo-Pacífico, passando pelo mar Vermelho. O Conselho congratula-se com o contributo das forças navais dos países parceiros do Indo-Pacífico para a defesa da liberdade de navegação, a luta contra a pirataria e outras ameaças à segurança marítima, como a criminalidade organizada, o tráfico ilícito de droga e a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, nomeadamente através da sua cooperação com a Operação ATALANTA. O Conselho apoia um maior reforço do conhecimento situacional marítimo, com vista a promover uma avaliação, coordenação e interoperabilidade partilhadas. O Conselho sublinha que a resiliência das infraestruturas marítimas críticas é essencial para a segurança e a prosperidade da UE e dos seus parceiros no Indo-Pacífico, e que a proteção das mesmas exige um esforço concertado e coordenado. O Conselho congratula-se com o próximo evento paralelo dedicado às infraestruturas marítimas críticas, a realizar à margem do próximo Fórum Ministerial UE-Indo-Pacífico. A UE continua a promover um entendimento comum das ameaças e dos desafios existentes para as infraestruturas críticas amplamente interligadas e incentiva a partilha de boas práticas e respostas.

8. O Conselho reafirma o empenho da UE no Acordo de Paris, na Convenção sobre a Diversidade Biológica e na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, bem como em fazer avançar a transição ecológica a nível mundial, em especial com os parceiros do Indo-Pacífico. A UE partilha com os países do Indo-Pacífico o objetivo comum de alcançar uma economia sem emissões de carbono e resiliente até 2050. O Conselho sublinha a ameaça existencial e de segurança que representam as alterações climáticas na região do Indo-Pacífico. Nessa perspetiva, a UE apoia uma atenuação das alterações climáticas e uma adaptação e resiliência face às mesmas que sejam inclusivas, equitativas e sensíveis às questões de género, em especial para as zonas mais afetadas, incluindo os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento. A UE continua empenhada na proteção do oceano e apoia a Estratégia para o Continente do Pacífico Azul de 2050. Além disso, o Conselho considera que a Estratégia Global Gateway e as parcerias estratégicas da UE na região, como as alianças ecológicas, as parcerias ecológicas e as Parcerias para uma Transição Energética Justa, bem como a Aliança Verde e Azul para o Pacífico, estão também a fazer avançar a ação climática.
9. À luz da crescente interdependência económica entre a UE e o Indo-Pacífico e das ameaças ao sistema de comércio mundial e à resiliência da cadeia de abastecimento, o Conselho salienta a importância de a UE continuar a reforçar as suas parcerias comerciais em todo o Indo-Pacífico. A UE tenciona igualmente cooperar e reforçar os laços comerciais com o Acordo Global e Progressivo de Parceria Transpacífico, promovendo um sistema de comércio multilateral aberto e baseado em regras. O Conselho sublinha a importância de se envidarem esforços no sentido de celebrar o Acordo de Parceria Económica Global com a Indonésia, que deverá ser analisado pelo Conselho, e de prosseguir as negociações em curso dos acordos comerciais com a Índia, a Tailândia, as Filipinas, a Malásia, a Austrália e os Emirados Árabes Unidos, bem como de manter a dinâmica ao explorar oportunidades de negociação de mais acordos comerciais que sejam ambiciosos e equilibrados e que reflitam as prioridades e os valores da UE. O Conselho congratula-se com a estreita cooperação em matéria de governação digital mundial com os parceiros do Indo-Pacífico nas instâncias multilaterais e, em especial, com os progressos alcançados na execução das parcerias digitais acordadas com os parceiros do Indo-Pacífico. O Conselho congratula-se igualmente com o Acordo de Samoa, que constitui um quadro fundamental para o reforço dos laços políticos e económicos com os países ACP.

10. Com base em três Fóruns Ministeriais UE-Indo-Pacífico bem-sucedidos (Paris 2022, Estocolmo 2023 e Bruxelas 2024), o Conselho aguarda com expectativa o Quarto Fórum Ministerial UE-Indo-Pacífico, a convocar pela alta representante em Bruxelas, em 20 e 21 de novembro de 2025. Os Fóruns Ministeriais UE-Indo-Pacífico constituem uma plataforma única para interagir estrategicamente com o público de ambas as regiões. Refletem o interesse sólido e partilhado da UE e dos parceiros do Indo-Pacífico em promover uma cooperação concreta, inclusive de região para região, em reforçar a segurança, a prosperidade e a resiliência mútuas, e em lançar as bases para uma parceria cada vez mais ambiciosa.
-